



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.755

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal concursado para exercer função gratificada, disposta no Art. 106, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações.

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, constantes nos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no Art. 106, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que o referido artigo dispõe sobre o exercício de função gratificada por servidor público concursado do município, mediante a designação da Chefe do Poder Executivo; **considerando** que compete a Prefeita Municipal a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto no Art. 106, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, fica designado o **Sr. Eleandro Teixeira Arruda**, servidor público municipal concursado, para executar o serviço de administração do Cemitério Municipal, fazendo jus à percepção de gratificação de função correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento atribuído ao Símbolo CE-I, não incorporável ao vencimento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de dezembro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc